



Ofício nº1769/2022/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 21 de dezembro de 2022.

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA**

Vossa Senhoria

**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**

Presidente da CPL VISEU/PA

**Assunto: Solicitação de 1º Termo de Aditivo de Prazo – Contrato nº531/2021/CPL – Pregão Eletrônico nº046/2021 – SRP de Eventual e Futura Prestação de Serviços Gráficos para Atender as Necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.**

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.<sup>a</sup>, solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº531/2021/CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº046/2021/SRP, empresa Contratada RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP, CNPJ 27.232.288/0001-86, cujo objeto é Eventual e Futura Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Viseu.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de novo processo licitatório, visando atender as necessidades desta Secretaria, não podendo para tanto esta Secretaria deixar de prestar os serviços gráficos, pois é de suma importância para o desenvolvimento das atividades e ações.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias.

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

**FERNANDO DOS SANTOS VALE**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 005/2022